



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### I - DADOS CADASTRAIS

#### 1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		CNPJ: 06.517.387/0001-34	
Endereço: Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511		E-mail: secretaria@ufpi.edu.br	
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira		CPF: 182.***.**3-72	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI	Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora	
SIAPE: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

#### 2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Willian Mikio Kurita Matsumura		
Cargo/função: Coordenador de Seleção e Programas Especiais - CSPE/PREG	SIAPE: 2263268	CPF: 343.740.058-46
E-mail Institucional: willian.matsumura@ufpi.edu.br		Telefone(s): (42) 9.9931-0728
E-mail opcional:		Campus: Ministro Petrônio Portella
Departamento/Unidade de Lotação: Departamento de Biologia/Centro de Ciências da Natureza		

Nome do Coordenador Adjunto: Caryne Maria da Silva Gomes		
Cargo/função: Bibliotecária	SIAPE: 1665051	CPF: 907.885.163-53
E-mail Institucional: carynegomes@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9.9531-2817	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Natureza		

Nome do Fiscal do Projeto: Caryne Maria da Silva Gomes		
Cargo/função: Bibliotecária	SIAPE: 1665051	CPF: 907.885.163-53
E-mail Institucional: carynegomes@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9.9531-2817	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Natureza		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto:		
Cargo/função:	SIAPE:	CPF:
E-mail Institucional:	Telefone(s):	
Departamento/Unidade de Lotação:		



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### 3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição:	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí	CNPJ:	07.501.328/0001-30
<b>Endereço:</b> Espaço Universitário do Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade:	Teresina	UF:	PI
CEP:	64049-550	Esfera Administrativa:	PJ sem fins lucrativos
Fone:	(86) 3215-5931	E-mail:	secretaria@fadex.org.br   superintendente@fadex.org.br   projetos@fadex.org.br
Nome do Responsável:	Antonio Vinicius Oliveira Ferreira		
CPF:	016.490.563-46		
Nº RG/Órgão Expedidor:	2.254.224-SSP/PI	Cargo:	Professor do Magistério Superior
		Função:	Superintendente

### II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### 1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- ( ) Ensino  
( ) Pesquisa  
(X) Extensão  
( ) Desenvolvimento Institucional  
( ) Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
( ) Fomento à Inovação

#### 2. Título do Projeto:

Projeto “FORTALECIMENTO DAS MULHERES NEGRAS NO PIAUÍ”.

#### 3. Período de Execução do Projeto:

Início: 01/2026

Término: 11/2026

#### 4. Objetivo Geral

Realizar diversas ações para o fortalecimento de lideranças dos movimentos estudantis e de mulheres negras do estado do Piauí.

#### 5. Objetivos Específicos

Organizar os movimentos estudantis e movimentos negros do Piauí;  
Elaborar e confeccionar materiais de divulgação;  
Realizar palestras, mesas redondas, oficinas e outras ações para o fortalecimento dos movimentos negros no Piauí

#### 6. Justificativas do Projeto

As ações voltadas aos movimentos sociais estudantis e de mulheres negras do Piauí transcendem o mero ato de expressão social; as ações, se bem organizadas e representativas, se estabelecem como um imperativo estratégico para o fortalecimento da luta antirracista e feminista em escala nacional. O Piauí, com uma significativa população negra em crescimento, especialmente em comunidades quilombolas e territórios de matriz africana, carrega realidades e pautas que, frequentemente, permanecem invisíveis no debate



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

*político central. Levar a voz das mulheres piauienses ao palco da discussão é descentralizar a luta, assegurando que as especificidades regionais—como o acesso à titulação de terras quilombolas, o enfrentamento à violência policial em periferias e a carência de políticas públicas de saúde e educação no interior—sejam integradas ao manifesto nacional.*

*Essa articulação do Ministério das Mulheres com a UFPI é um ato de potência, empoderamento e solidariedade, onde a representatividade do Piauí soma-se ao coletivo, amplificando o coro de exigência por Reparação e Bem Viver. Ao ocupar o centro do poder, os movimentos sociais piauienses não apenas denunciam as desigualdades históricas e estruturais, mas também posicionam suas lideranças como agentes ativos na construção de um projeto de nação mais justo e democrático.*

*A realização desta ação de extensão, portanto, é a forma mais contundente de garantir a inserção das demandas do Piauí na agenda política nacional, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento de redes que seguirão atuantes no estado.*

*A Descentralização de créditos é uma ponte legal e orçamentária que transforma a intenção política em ação concreta. Ao ser celebrado entre um órgão federal (Unidade Descentralizadora) e um parceiro da administração pública com capacidade de execução (Unidade Descentralizada), será possível o repasse direto de créditos orçamentários. Na prática, isso significa garantir, com celeridade e transparência. Portanto, a ação de extensão é a demonstração prática de que o Estado Federal está empenhado em descentralizar o orçamento para a base, apoiando o protagonismo das mulheres negras do Piauí. Sem essa alavanca financeira formal, a força da representação piauiense ficaria significativamente limitada, comprometendo a grandiosidade e o impacto político esperado dos movimentos negros do Piauí.*

### 7. Metodologia

Ações e Metas 1 - Reuniões de alinhamento para definição das lideranças dos movimentos estudantis e de mulheres negras que integrarão a equipe de trabalho. Reuniões da Coordenação Geral com as equipes de trabalho para definição e divulgação das atividades.

Ações e Metas 2 - Realização de eventos, palestras, mesas redondas, oficinas temáticas.

Ações e Metas 3 - Elaboração do relatório das atividades e prestação de contas.

### 8. Resultados Esperados

Realizar atividades de mobilização dos movimentos negros no Piauí; Produção de materiais audiovisuais e de divulgação. Fortalecer os movimentos sociais de base do estado do Piauí.

### 9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto “**FORTALECIMENTO DAS MULHERES NEGRAS NO PIAUÍ**”, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

### 10. Direitos Autorais e patentes

não se aplica



## **Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX**

### **11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto**

As atividades realizadas poderão ser divulgadas na página eletrônica da UFPI.

“A UFPI fortalece as lideranças estudantis e os movimentos negros do Piauí”

### **12. Programação**

**AÇÕES E METAS 1 - Janeiro a Março de 2026**

**AÇÕES E METAS 2 - Março a Novembro de 2026**

**AÇÕES E METAS 3 - Agosto a Novembro de 2026**



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quant.	Início	Término	
1		<b>ALINHAMENTO E PLANEJAMENTO</b>			Inserir mês/ano	Inserir mês/ano	Inserir o total desta meta
	1.1	Materiais de consumo	Unid.	1	01/2026	03/2026	R\$ 5.800,00
2		<b>ATIVIDADES</b>			Inserir mês/ano	Inserir mês/ano	Inserir o total desta meta
	2.1	Passagens aéreas e/ou terrestres	Unid.	5	01/2026	11/2026	R\$ 10.000,00
	2.2	Serviços de terceiros - Pessoa jurídica	Unid.	1	01/2026	11/2026	R\$ 59.500,00
		Diárias	Unid.	100	01/2026	11/2026	R\$ 33.500,00
3		<b>TAXAS ADMINISTRATIVAS</b>					
	3.1	Fundação de apoio - FADEX (taxa de 10%)	Unid.	1	01/2026	11/2026	R\$ 12.800,00
	3.2	Ressarcimento UFPI	Unid.	1	01/2026	11/2026	R\$ 6.400,00
<b>Valor Total do Projeto</b>							<b>R\$ 128.000,00</b>

### IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Eta pa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
<b>Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)</b>				<b>6.400,00</b>



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

#### 1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI <sup>(1)</sup>	Titulação <sup>(2)</sup>	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária <sup>(3)</sup>	Valor Total da Bolsa (R\$) <sup>(4)</sup>
Willian Mikio Kurita Matsumura	2263268	Docente	Doutor	Dept. de Biologia	Coordenador	4h	0,00
CARYNE MARIA DA SILVA GOMES	1665051	Técnica	Mestre	Biblioteca CCN	Coordenadora Adjunta e Fiscal	4h	0,00

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### 2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação <sup>(1)</sup>	Função no projeto	Carga Horária <sup>(2)</sup>	Valor Total da Remuneração (R\$) <sup>(3)</sup>
HALDACI REGINA DA SILVA	428.989.943-91	IMNP - AYABÁS	Especialista	Comissão Organizadora	4h	0,00
JOSUÉ CARLOS DOS SANTOS	015.269.773-03	LGBTQ+	Especialista	Comissão Organizadora	4h	0,00
ELIANA DA SILVA	785 770 125 49	IMNP - AYABÁS	Especialista	Comissão Organizadora	4h	0,00

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

**Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.**



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### VI – PLANO DE APLICAÇÃO

#### 1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Ministério das Mulheres (MMulheres)	1	1	R\$ 128.000,00	128.000,00
<b>VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)</b>				<b>128.000,00</b>

#### 2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	5.800,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	0,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	59.500,00
33.90.14 – Diárias	33.500,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	0,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
<b>SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO</b>	<b>108.800,00</b>
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	12.800,00
Ressarcimento da UFPI	6.400,00
<b>SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS</b>	<b>19.200,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)</b>	
<b>128.000,00</b>	

De acordo,

---

FADEX  
Luciana Vieira Batista  
Gerente de Projetos



## **Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX**

### **VII – DECLARAÇÕES**

**DECLARO**, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2025.

---

Nome/Assinatura  
Coordenador(a) do Projeto



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### Anexo I – Planilha Orçamentária

Título do Projeto							
<b>FORTALECIMENTO DAS MULHERES NEGRAS NO PIAUÍ</b>							
Coordenador(a):							
Willian Mikio Kurita Matsumura							
<b>RECEITAS</b>							
	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)			
	Receita	1	128.000,00	128.000,00			
	Total			128.000,00			
<b>DESPESAS</b>							
<b>Diárias (33.90.14)</b>							
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total			
	Diárias para palestrantes e convidados	100	335,00	33.500,00			
	Subtotal			33.500,00			
<b>Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)</b>							
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total			
	Passagens aéreas e/ou terrestres	5	2.000,00	10.000,00			
	Subtotal			10.000,00			
<b>Material de consumo (33.90.30)</b>							
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total			
	Material de consumo	1	5.800,00	5.800,00			
	Subtotal			5.800,00			
<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)</b>							
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total			
	Serviços de Terceiros - PJ	1	59500,00	59.500,00			
	Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	1	12800,00	12.800,00			
	Ressarcimento UFPI	1	6400,00	6.400,00			
	Subtotal			77.200,00			
	<b>DESPESAS TOTAIS DO PROJETO</b>			<b>128.000,00</b>			



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### Anexo II – Memória de Cálculo DOA

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	1,00	1	42,29	42,29
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	1,00	1	42,29	42,29
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	1,00	1	42,29	42,29
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	1,00	1	84,58	84,58
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	80,92	80,92
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	15	27,02	405,30
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	2,00	1	35,24	70,48
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	2,00	1	35,24	70,48
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	0,00	0	35,24	-
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	2,00	1	35,24	70,48
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	2,00	1	35,24	70,48
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	0,00	0	42,29	-
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	0,00	0	42,29	-
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	2,00	1	79,89	159,78
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	2,00	1	35,24	70,48
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APlicações	Gerência administrativa	2,00	1	42,29	84,58
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	3,00	1	35,24	105,72



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,50	5	35,24	264,30
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	9,00	5	42,29	1.903,05
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	9,00	5	35,24	1.585,80
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	9,00	6	42,29	2.283,66
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	5,00	2	42,29	422,90
						<b>SUBTOTAL</b> <b>8.029,02</b>
						<b>TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO</b> <b>202,50</b>

Despesas Financeiras de Gestão					
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	202,50	9,95	2.014,05
					<b>SUBTOTAL</b> <b>2.014,05</b>
					<b>TOTAL GERAL</b> <b>10.043,07</b>

Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco			
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)
ORIGEM PÚBLICA DO RE-CURSO FI-NANCI-A-DOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de referência.	SIM	2.147,41
ENTREGA DO OB-JETO DO PROJETO PREVIA-MENTE À REMUNE-RAÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-
		<b>SUBTOTAL</b> <b>2.147,41</b>	
<b>TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			<b>12.190,48</b>



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

**Valor da hora técnica trabalhada** = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	12.190,48	609,52
Outros		-	-
SUBTOTAL			<b>609,52</b>

\*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco

	<b>TOTAL FINAL</b>	<b>12.800,00</b>
--	--------------------	------------------